



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL Nº 01/2020/SRI/UFES
PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL**

A Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo de indicação de alunos de graduação da Ufes para participação em Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (PMAI) em Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras conveniadas com a Ufes por meio de acordo de cooperação científica e acadêmica, relacionadas no Anexo I. O PMAI não oferece financiamento, sendo todas as despesas de responsabilidade do aluno.

1. DOS OBJETIVOS

Proporcionar aos alunos de graduação da Ufes uma experiência acadêmica no exterior; fortalecer o acordo entre as instituições e a internacionalização na Ufes.

2. DO PÚBLICO ALVO

Alunos de graduação da Ufes regularmente matriculados em disciplina(s) em 2020/1, que atendam os requisitos deste edital.

3. DAS VAGAS

- 3.1. As vagas são para a realização de estudos como aluno em mobilidade em IES estrangeira com isenção de taxas acadêmicas relativas às disciplinas cursadas na IES, podendo haver cobrança de outras taxas por parte da IES;
- 3.2. As vagas estão sujeitas aos termos do acordo de cooperação existente entre a IES estrangeira pretendida e a Ufes (documento disponível para consulta em www.internacional.ufes.br), e demais termos do acordo estabelecidos entre os seus coordenadores, podendo as vagas serem suspensas e canceladas a qualquer momento;
- 3.3. Os candidatos deverão inscrever-se para uma IES estrangeira por chamada, de acordo com as possibilidades de mobilidade internacional disponibilizadas no Anexo I;
- 3.4. Caberá ao candidato identificar e selecionar a IES estrangeira participante do edital que ofereça curso(s) adequado(s) ao seu perfil acadêmico;
- 3.5. Caberá ao candidato verificar as exigências da IES estrangeira pretendida e se assegurar do cumprimento de todas elas;
- 3.6. O candidato poderá se inscrever em mais de uma chamada, considerando as regras de participação estabelecidas neste edital.

4. DO PERÍODO DE MOBILIDADE

Período correspondente ao segundo semestre letivo de 2020 da Ufes (2020/2), considerando também o calendário acadêmico das IES estrangeiras. O período da mobilidade poderá ser prorrogado por até mais um (1) semestre letivo na mesma IES, mediante autorização da coordenação do curso da Ufes, da SRI e da IES estrangeira para a qual o candidato foi selecionado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

5. DAS CHAMADAS

Considerando os diversos prazos de nomeação e/ou inscrição nas IES estrangeiras, serão realizadas três chamadas. Os candidatos poderão inscrever-se em mais de uma chamada dentro do prazo de inscrição estabelecido para cada uma, submetendo-se às regras abaixo:

- 5.1. Caso tenha sua inscrição indeferida em uma chamada: poderá concorrer nas chamadas seguintes.
- 5.2. Caso seja selecionado em uma chamada e comunique desistência dentro do prazo estabelecido: poderá concorrer nas chamadas seguintes;
- 5.3. Caso seja selecionado em uma chamada e não comunique desistência dentro do prazo estabelecido: terá sua inscrição indeferida nas chamadas seguintes;
- 5.4. Caso seja classificado como suplente em uma chamada: poderá concorrer na chamada seguinte, tendo sua vaga de suplência na chamada anterior cancelada. Se o candidato desejar manter sua classificação como suplente na chamada anterior, deverá comunicar desistência de sua inscrição para a chamada vigente ou posteriores.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Período: de **01/02/2020** até o período final de cada chamada
 - 6.1.1. Primeira chamada: até 22/03/2020
 - 6.1.2. Segunda chamada: até 22/04/2020
 - 6.1.3. Terceira chamada: até 24/05/2020
- 6.2. Procedimento:
 - 6.2.1. Acessar o site **inscricao.ufes.br** com o mesmo *login* e senha do Portal do Aluno;
 - 6.2.2. Escolher: "Inscrição PMAI 2020/2" e responder o questionário integralmente;
 - 6.2.3. Aguardar a mensagem eletrônica de confirmação de finalização da inscrição;
 - 6.2.4. Após finalizar a inscrição, não poderão ser feitas alterações;
 - 6.2.5. A SRI não se responsabiliza por problemas técnicos que atrasem ou inviabilizem a inscrição do candidato;
 - 6.2.6. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo, incompletas ou fora do procedimento indicado;

7. DOS REQUISITOS

O candidato deverá cumprir todos os requisitos abaixo **no momento da inscrição**:

- 7.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos;
- 7.2. Ser residente e domiciliado em território nacional;
- 7.3. Estar regularmente matriculado em disciplina(s) em um dos cursos de graduação da Ufes;
- 7.4. Ter integralizado no mínimo 40% da carga horária total do seu curso de acordo com o histórico parcial do aluno;
- 7.5. Ter disciplina(s) a cursar ao término do período previsto para a mobilidade;
- 7.6. Ter comunicado, dentro do prazo, a desistência da vaga em caso de ter sido selecionado em edital anterior de mobilidade acadêmica internacional;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- 7.7. Apresentar coeficiente de rendimento normalizado (CRN) igual ou superior a 5,0 (cinco). Se não houver concorrência para a vaga, será aceito CRN inferior à 5,0, caso o coeficiente de rendimento (CRA) do candidato seja igual ou superior a 7,0. O candidato pode consultar seu CRN e CRA no Comprovante de Solicitação de Matrícula, dentro do Portal do Aluno;
- 7.8. Atender os requisitos específicos da IES estrangeira pretendida descritos no anexo I;
- 7.9. Apresentar comprovante de proficiência no idioma e nível exigido para a IES estrangeira (vide anexo I). Para inscrição em IES estrangeira cujo tipo de comprovação de proficiência não foi especificado, o candidato deverá apresentar um dos documentos abaixo, cuja aceitação será validada após análise da Divisão de Mobilidade para o Exterior:
 - 7.9.1. Declaração emitida por instituição que certifique o nível de proficiência do candidato e indique a equivalência com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR);
 - 7.9.2. Comprovação de resultado, dentro de sua data de validade, em testes *TOEFL*, *TOIEC*, *IELTS*, *DALF*, *DELF*, *TCF*, *DELE*, *SIELE*, *Goethe-Zertifikat*, *TestDaF*, *OnSET-Deutsch* ou em testes das instituições *Cambridge* e *Istituto Italiano*.
 - 7.9.3. Comprovante de inscrição em teste de proficiência, desde que o resultado do teste seja enviado para mobilidade.internacional@ufes.br até a data final do prazo de desistência para a chamada de pleiteio (vide cronograma de cada chamada);
 - 7.9.4. Para proficiência em espanhol, será aceita autodeclaração do candidato (anexo IV). No entanto, a autodeclaração **NÃO** resultará em pontuação na etapa de classificação (vide 8.2).

8. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

A análise das inscrições será conduzida pela Divisão de Mobilidade para o Exterior da SRI.

- 8.1. Os candidatos que não atenderem os requisitos deste edital terão sua inscrição indeferida;
- 8.2. A classificação dos candidatos levará em consideração os critérios abaixo, nesta ordem:
 - 8.2.1. Maior Coeficiente de Rendimento Normalizado (CRN).
Em caso de empate entre os candidatos, o desempate seguirá a seguinte ordem:
 - i. O candidato que tiver cumprido a maior carga horária do curso;
 - ii. O candidato com menor número de trancamentos e/ou reprovações.
 - 8.2.2. Terão prioridade alunos:
 - i. que não tenham sido beneficiados anteriormente em programa de mobilidade acadêmica internacional da Ufes;
 - ii. com menor número de reprovações no histórico escolar;
 - iii. cujo tempo para integralização curricular esteja dentro do previsto no Plano Pedagógico do Curso;
 - iv. da área prioritária, caso especificado no anexo I.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- 8.2.3. Apenas para vagas que exigem proficiência em espanhol: será acrescida a seguinte pontuação de acordo com o nível de proficiência em espanhol comprovado por meio dos documentos estabelecidos nos itens 7.9.1 e 7.9.2 (autodeclaração não acarretará pontuação):
- i. A1: 0,5 ponto;
 - ii. A2: 0,75 ponto;
 - iii. B1: 1 ponto;
 - iv. B2: 1,25 ponto;
 - v. C1: 1,5 ponto;
 - vi. C2: 1,75 ponto.
- 8.3. Serão selecionados os candidatos mais bem classificados de acordo com as vagas disponíveis para a IES estrangeira;
- 8.4. Os candidatos não selecionados serão classificados como suplentes e poderão ser chamados em caso de desistência dos candidatos selecionados para a IES pretendida ou de vagas surgidas;
- 8.5. Os candidatos selecionados serão nomeados pela SRI à IES estrangeira. O candidato selecionado será informado sobre a documentação específica a ser enviada para inscrição, bem como os prazos e procedimentos solicitados pela IES estrangeira, que irá analisar a indicação do aluno nomeado e, em caso de aprovação, expedir a carta de aceite.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site da SRI (www.internacional.ufes.br), conforme cronograma deste edital.

10. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 10.1. Assumir custos e procedimentos da mobilidade (passagens, visto, hospedagem, alimentação, eventuais tarifas acadêmicas e outras despesas), incluindo a aquisição de seguro internacional para o período da mobilidade com a cobertura mínima exigida pela IES estrangeira e/ou pelo país de destino;
- 10.2. Preparar um plano de estudos com a orientação da coordenação do curso ou de professor designado por ela, escolhendo disciplinas na IES estrangeira que possam ser, em sua maioria, aproveitadas para a integralização do currículo do curso de graduação na Ufes;
- 10.3. Solicitar à secretaria do colegiado do curso o registro como aluno de mobilidade acadêmica internacional para o período previsto da mobilidade, apresentando a carta de aceite da IES estrangeira e plano de estudos;
- 10.4. Enviar à SRI a documentação abaixo exigida para registro no PMAI:
- 10.4.1. Cópia do passaporte;
 - 10.4.2. Cópia da apólice do seguro internacional;
 - 10.4.3. Termo de Compromisso de Participação em Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional assinado (modelo disponível no site da SRI).
- 10.5. Apresentar à SRI toda e qualquer documentação adicional exigida após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- 10.6. Participar de reunião de orientação para mobilidade para o exterior agendada pela SRI;
- 10.7. Cumprir as exigências do Termo de Compromisso de Participação em Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (disponível no site da SRI);
- 10.8. Contribuir com a promoção da mobilidade internacional na Ufes por meio de participação em reuniões/palestras a convite da SRI, envio de material de divulgação (fotos, vídeos e/ou depoimentos) da experiência antes, durante e depois do período de mobilidade;
- 10.9. Informar e manter atualizados seu endereço, telefone, e-mail e demais dados necessários à sua localização na instituição anfitriã junto à coordenação do programa e à Divisão de Mobilidade para o Exterior da SRI/Ufes.

11. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

- 11.1. Caso o aluno decida pela desistência da vaga, deverá enviar o Termo de Desistência (anexo II) devidamente preenchido em formato PDF ou no corpo do texto do email para mobilidade.internacional@ufes.br;
- 11.2. Havendo comunicação da desistência dentro do prazo previsto no cronograma deste edital, o aluno não sofrerá punição constante no item 11.3 deste edital e será feita a convocação dos suplentes, por ordem de classificação;
- 11.3. O prazo de desistência para os suplentes convocados será informado no e-mail de convocação;
- 11.4. Os selecionados que não comunicarem desistência dentro do prazo, que não entregarem os documentos previstos ou não atenderem as solicitações da SRI ou da IES estrangeira dentro de prazo estabelecido, não poderão participar no próximo edital PMAI sem bolsa.

12. DA SECRETARIA DO EDITAL

A administração deste edital ficará sob a responsabilidade da Divisão de Mobilidade para o Exterior da SRI/Ufes. Qualquer dúvida sobre o edital deverá ser encaminhada por escrito para mobilidade.internacional@ufes.br.

13. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A interposição de recursos contra o resultado do presente edital deverá ser feita pelo candidato por meio do envio do formulário de interposição de recurso (anexo III) devidamente preenchido em formato PDF ou no corpo de texto do email para mobilidade.internacional@ufes.br. O comprovante de interposição de recurso é um e-mail de confirmação do recebimento do recurso. Os recursos serão analisados pela Divisão de Mobilidade para o Exterior e o resultado final será divulgado no site da SRI, conforme cronograma constante neste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

14. DO CRONOGRAMA

Este edital seguirá o seguinte cronograma para cada uma das três chamadas:

EVENTO	PRIMEIRA CHAMADA	SEGUNDA CHAMADA	TERCEIRA CHAMADA
Abertura das inscrições	01/02/2020	01/02/2020	01/02/2020
Encerramento das inscrições	22/03/2020	22/04/2020	24/05/2020
Resultado Preliminar	24/03/2020	24/04/2020	26/05/2020
Recebimento de recurso	26/03/2020	27/04/2020	28/05/2020
Resultado final	27/03/2020	28/04/2020	29/05/2020
Prazo para desistência	30/03/2020	30/04/2020	01/06/2020
Reunião de Orientação	junho/julho		

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Será excluído automaticamente deste processo de seleção os candidatos que tentarem fraudá-lo ou burlá-lo ou que fornecerem qualquer tipo de informação inverídica;
- 15.2. Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula na Ufes ou qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste edital e de seus anexos, a Divisão de Mobilidade para o Exterior excluirá automaticamente o aluno do processo de seleção;
- 15.3. O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a eliminação do aluno;
- 15.4. O candidato à participação no PMAI deve estar ciente de que, em decorrência de possíveis incompatibilidades entre os calendários acadêmicos da Ufes e da IES de destino, poderá ocorrer eventual comprometimento da conclusão das disciplinas em curso na Ufes ou daquelas a serem cursadas no semestre seguinte;
- 15.5. A Divisão de Mobilidade para o Exterior utilizará o e-mail para comunicação com os alunos, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail e a frequente verificação de sua caixa de entrada e *spam*;
- 15.6. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com os itens do presente edital, sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas;
- 15.7. Casos omissos serão resolvidos pela SRI e por membros da Comissão Permanente de Internacionalização da Ufes.

Vitória, 7 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Yuri Luiz Reis Leite

Secretário de Relações Internacionais em exercício

Prof.ª Dr.ª Flavia Imbroisi Valle Errera

Chefe da Divisão de Mobilidade para o Exterior/SRI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO I
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARTICIPANTES

As vagas foram organizadas nos quadros abaixo, de acordo com as chamadas. Após a relação das chamadas, estão disponíveis informações adicionais sobre as vagas e instituições (sites das IES, taxas acadêmicas, etc.).

Com relação às áreas do acordo: para as IES que possuem acordo geral de cooperação com a Ufes, as áreas elegíveis compreendem as compatíveis entre a Ufes e a IES, caso não haja restrição informada pela IES que conste na coluna “áreas não elegíveis” dos quadros abaixo. Caberá ao aluno se informar sobre os cursos oferecidos pela IES a alunos de mobilidade e verificar se há cursos compatíveis ou afins ao seu curso na Ufes.

Para IES com acordos de áreas específicas, só poderão se candidatar alunos da área compreendida no acordo. Para visualizar os acordos entre a Ufes e IES estrangeiras, acesse <http://internacional.ufes.br/>.

Para IES com mais de um idioma de instrução: o aluno deverá se inscrever em disciplinas lecionadas apenas no idioma para o qual comprovou proficiência.

RELAÇÃO DAS VAGAS

Quadro 1 - PRIMEIRA CHAMADA

País	IES	Vagas	Áreas do acordo	Áreas não Elegíveis	Proficiência Mínima
Alemanha	<i>Technische Universität Bergakademie Freiberg</i>	3	<i>Engenharia de Petróleo*/ Química/Produção/ Computação *área prioritária</i>	<i>Demais áreas</i>	<i>B1 Inglês e B1 alemão (caso opte por disciplinas em alemão)</i>
Alemanha	<i>Hochschule für angewandte Wissenschaften Würzburg-Schweinfurt</i>	3	<i>Engenharia de Computação*/ Petróleo/Química/ Produção *área prioritária</i>	<i>Demais áreas</i>	<i>B1 Inglês e B1 alemão (caso opte por disciplinas em alemão)</i>
Áustria	<i>Montanuniversität Leoben</i>	3	<i>Engenharia de Petróleo*/ Química/Produção/ Computação *área prioritária</i>	<i>Demais áreas</i>	<i>B1 Inglês e B1 alemão (caso opte por disciplinas em alemão)</i>
Itália	<i>Università Ca'Foscari Venezia</i>	2	Áreas compatíveis	<i>Digital Management, Mediazione Linguistica e Culturale</i>	B2 italiano* ou B2 inglês*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Países Baixos	<i>University of Twente</i>	2	Ciências da Computação, Engenharia Elétrica, Matemática	<i>Demais áreas</i>	B2 inglês*
Portugal	<i>Universidade de Coimbra</i>	2	<i>Áreas compatíveis</i>	<i>Não declarado</i>	-
Portugal	<i>Universidade do Algarve - UALG</i>	2	<i>Áreas compatíveis</i>	<i>Não declarado</i>	-

*tipo específico de comprovação exigido detalhado nas informações sobre a IES

Quadro 2 - SEGUNDA CHAMADA

País	IES	Vagas	Áreas do acordo	Áreas não Elegíveis	Proficiência Mínima
Alemanha	<i>Technische Hochschule Deggendorf</i>	4	Administração, Economia e Eng. Elétrica e afins	Demais áreas	B1 inglês ou B1 alemão
Argentina	<i>Universidad Nacional de San Juan</i>	5	Áreas compatíveis	Não declarado	B1 espanhol
Colômbia	<i>Universidad Nacional de Colombia</i>	2	Áreas compatíveis	Não declarado	B1 espanhol
Colômbia	<i>Escuela Colombiana de Ingeniería Julio Garavito</i>	2	Áreas compatíveis	Não declarado	B1 espanhol
Colômbia	<i>Universidad de Medellín</i>	4	Áreas compatíveis	Design, Psicologia, Comunicação, Ciências Políticas	A2 espanhol
França	<i>École Nationale d'Ingénieurs de Tarbes – ENIT</i>	2	Engenharias	Demais áreas	B1 francês ou B1 inglês
França	<i>Télécom Paristech</i>	3	Engenharias	Demais áreas	B1 francês* ou B2 inglês*
França	<i>Université de Bourgogne</i>	2	Áreas compatíveis	Não declarado	B2 francês ou B2 inglês
Itália	<i>Instituto Politecnico di Milano - Polimi</i>	5 Eng. 2 Arq.	Engenharias e Arquitetura	Demais áreas	B1 italiano ou B2 inglês
México	<i>Instituto Tecnológico y de Estudios</i>	2	Áreas compatíveis	Não declarado	B2 espanhol ou B2 inglês



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

	<i>Superiores de Occidente - ITESO</i>				
Países Baixos	<i>Hanze University of Applied Sciences</i>	2	Computação e Engenharia Elétrica	Demais áreas	B2 inglês
Polônia	<i>Politechnika Krakowska</i>	2	Áreas compatíveis	Não declarado	B2 inglês*
Polônia	<i>University of Warsaw</i>	2	Áreas compatíveis	Não declarado	B2 inglês ou polonês
Portugal	<i>Universidade da Beira Interior - UBI</i>	2	Áreas compatíveis	Não declarado	-
Portugal	<i>Universidade do Minho</i>	2	Áreas compatíveis	Não declarado	-
Portugal	<i>Universidade do Porto - UPORTO</i>	2	Áreas compatíveis	Arquitetura	-
Rússia	<i>Sechenov University</i>	2	Ciências médicas	Demais áreas	B2 inglês

*tipo específico de comprovação exigido detalhado nas informações sobre a IES

Quadro 3 - TERCEIRA CHAMADA

País	IES	Vagas	Áreas do acordo	Áreas não Elegíveis	Proficiência Mínima
Colômbia	<i>Corporación Unificada Nacional de Educación Superior</i>	10	Áreas compatíveis	Não declarado	B2 espanhol
França	<i>École Speciale des Travaux Publics du Batiment et de l'Industrie - ESTP</i>	2	Engenharias	Demais áreas	Francês e Inglês*
Itália	<i>Università degli Studi di Napoli Federico II</i>	2	Áreas compatíveis	Não declarado	B1 italiano ou B1 inglês
Itália	<i>Università di Bologna - Unibo</i>	4	Áreas compatíveis	Não declarado	A2 italiano ou B1 inglês
Portugal	<i>Politécnico do Porto</i>	2 Educação 1 Engenharia	Educação e Engenharia	Não declarado	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Portugal	<i>Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD</i>	2	Áreas compatíveis	Não declarado	-
Rússia	<i>ITMO University</i>	5	Engenharias	Demais áreas	B1 inglês

INFORMAÇÕES SOBRE IES PARTICIPANTES

ALEMANHA

● **Technische Hochschule Deggendorf**

- Cursos em inglês
 - Deggendorf campus: Bachelor short programmes for incoming exchange students (taught 100 % in English):
 - General Business: <https://www.th-deg.de/en/international-office/international-students/exchange-students#general-business-exchange-semester>
 - General Engineering: <https://www.th-deg.de/en/international-office/international-students/exchange-students#general-engineering-exchange-semester>
 - European Campus in Pfarrkirchen: Bachelor programme "Industrial Engineering": <https://www.th-deg.de/en/ecri/courses/ie-b-en>
- Cursos em alemão: <https://www.th-deg.de/de/studieninteressierte/studienangebot/bachelorstudiengaenge>
- Idioma de instrução: alemão e inglês
- Taxa: 52 euros
- Mais informações: <https://www.th-deg.de/en/international-office/international-students/exchange-students#overseas-and-non-erasmus-students>

● **Technische Universität Bergakademie Freiberg (Institute for Drilling Technology and Mining-fluids)**

- Cursos: Engenharia Química, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Computação e Engenharia de Produção.
- Idioma de instrução: inglês e alemão
- Requisitos:
 - Prioridade dada ao curso de Engenharia de Petróleo, bem como a alunos do Campus de São Mateus.
 - Estudantes com os 03 (três) primeiros anos da Engenharia completos e aptos a realizar Trabalho de Conclusão de Curso.
 - Entrevista e recomendação do Prof. Andreas Nascimento (desenvolvimento de conversa em Inglês e Alemão) e Inglês nível B1 (recomendação: Alemão A2).
 - Para interesse em cursar disciplinas ministradas em Alemão, exigência, além do Inglês B1, Alemão B1.
- Taxa: 84 euros por semestre
- Mais informações: <https://tu-freiberg.de/en/international/exchange/formalities-worldwide#tubafContentsAnchor0> <https://tu-freiberg.de/en/fakult3/tbt/institute/institut-fuer-bohrtechnik-und-fluidbergbauengl>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- **Hochschule für angewandte Wissenschaften Würzburg-Schweinfurt (Faculty of Computer Science and Business Informatics)**
 - Cursos: Engenharia Química, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Computação e Engenharia de Produção.
 - Requisitos:
 - Prioridade dada ao curso de Engenharia de Computação, bem como a alunos do Campus de São Mateus.
 - Estudantes com os 03 (três) primeiros anos da Engenharia completos e aptos a realizar Trabalho de Conclusão de Curso.
 - Entrevista e recomendação do Prof. Andreas Nascimento (desenvolvimento de conversa em Inglês e Alemão) e Inglês nível B1 (recomendação: Alemão A2).
 - Para interesse em cursar disciplinas ministradas em Alemão, exigência, além do Inglês B1, Alemão B1.
 - Idioma de instrução: inglês e alemão
 - Mais informações: <https://international.fhws.de/en/fhws-international/incoming-exchange-students/> <https://fiw.fhws.de/fakultaet-iw/erste-informationen.html>

ARGENTINA

- **Universidad Nacional de San Juan**
 - Cursos: Engenharias, Ciências Exatas, Físicas e Naturais, Filosofia, Humanidades, Artes, Ciências Sociais, Arquitetura, Design, Ciências da Saúde. Mais informações em: http://www.unsj.edu.ar/ensenanza/carreras_grado
 - Idioma de instrução: espanhol
 - Mais informações: http://www.unsj.edu.ar/internacional/alumnos_extranjeros

COLÔMBIA

- **Corporación Unificada Nacional de Educación Superior**
 - Cursos: Administración de Empresas , Administración de Empresas Agroindustriales, Ingeniería de Sistemas, Contaduría Pública , Comunicación Social , Administración Turística y Hotelera.
 - Idioma de instrução: espanhol
 - Mais informações: <http://bienestaru.cun.edu.co:83/intern/index.php>
- **Escuela Colombiana de Ingeniería Julio Garavito**
 - Cursos: Engenharias, Economia, Administração, Matemática, entre outros. Mais informações: <https://www.escuelaing.edu.co/es/programas>
 - Idioma de instrução: espanhol
 - Mais informações: https://www.escuelaing.edu.co/es/interna/movilidad_entrante/3978
- **Universidad Nacional de Colombia**
 - Cursos: <http://programasacademicos.unal.edu.co/?pt=2>
 - Idioma de instrução: espanhol
 - Taxa: aproximadamente 7 dólares para seguro de acidentes
 - Mais informações: <http://www.dre.unal.edu.co/nc/esx/es/movilidad/entrante.html>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- **Universidad de Medellín**

- Cursos: Direito, Administração, Economia, Engenharias, entre outros.
- Idioma de instrução: espanhol
- Mais informações: <https://www.udem.edu.co/index.php/experiencias/entrantes-internacional>

FRANÇA

- **École Nationale d'Ingénieurs de Tarbes – ENIT**

- Cursos:
 - Em francês: Engenharias (semestres 7, 8 ou 9). Requisito: ter 3 anos completos do curso na Ufes no início da mobilidade. Mais informações: <http://www.enit.fr/fr/formations/rechercher-des-unites-d-enseignements/formation-ingenieur.html>.
 - Em inglês: European Project Semester (EPS): projeto industrial de 15 semanas em equipes de 4-5 alunos internacionais nas áreas de engenharia mecânica, produção, civil, de materiais, informática/redes, robótica. Mais informações: <http://www.enit.fr/en/studies/study-programme/for-exchange-students/european-project-semester.html>
- Idioma de instrução: francês e inglês
- Requisitos: para cursos de Engenharia, ter completado 3 anos de graduação; para EPS, ter completado 2 anos de graduação
- Mais informações: <http://www.enit.fr/en/for-international-students.html>

- **École Speciale des Travaux Publics du Batiment et de l'Industrie - ESTP**

- Cursos: Engenharia Civil. Mais detalhes em: <https://www.estp.fr/en/graduate-study-france>
- Requisitos: apresentar comprovante de proficiência no idioma e nível exigido de acordo com o idioma do currículo escolhido:
 - Currículo Inglês: B2 inglês e A2 francês
 - Currículo Francês: B2 francês e A2 inglês
- Idioma de instrução: francês e inglês
- Mais informações: <https://www.estp.fr/en/graduate-study-france>

- **Télécom Paristech**

- Cursos: Engenharias. Mais detalhes em: <https://synapses.telecom-paris.fr/catalogue/2019-2020/diplome/1992/AL-echange-non-diplomant>.
- Requisitos: ter três anos de graduação completos e apresentar comprovante de proficiência especificado com a seguinte pontuação de acordo com o idioma de instrução das disciplinas pretendidas:
 - Francês: TCF 350 pts, TEF 500 pts, TFI 500 pts, DELF B1
 - Inglês: First certificate (Cambridge) A, TOEFL ITP (institutional) 564 pts, TOEFL iBT (internetbased) 85 pts, TOEIC 870 pts, IELTS: 6.5
- Idioma de instrução: francês e inglês
- Mais informações: <https://www.telecom-paris.fr/en/international/international-students>

- **Université de Bourgogne/University of Burgundy**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- Áreas de formação: Ciências biológicas, da terra, alimentos, ambientais, saúde, esporte, informática, matemática, química, física, psicologia, direito, ciência política, economia, humanidades, letras, engenharias, gestão. Mais detalhes em: <https://www.u-bourgogne.fr/images/stories/odf/ODF-sciences-techniques.pdf>
- Idioma de instrução: francês e algumas disciplinas em inglês
- Mais informações: <http://en.u-bourgogne.fr/about-ub/international-office.html>

ITÁLIA

● **Instituto Politecnico di Milano - Polimi**

- Cursos: Engenharias e Arquitetura
- Idioma de instrução: italiano e inglês
- Mais informações: <https://www.polimi.it/en/exchange-students-incoming/extra-eu-agreements/>

● **Università Ca'Foscari Venezia**

- Cursos: Economia, Administração, Gerenciamento Digital, Comércio Internacional e Turismo, Línguas e Culturas, Ciências ambientais, Informática, Química Sustentável e tecnologias, Ciência e Tecnologia para Herança Cultural, Conservação de Herança Cultural, História, Humanidades, Filosofia, Estudos Internacionais e Econômicos, Serviço Social e Ciências Sociais, e outros. Mais detalhes: <https://www.unive.it/pag/10478/>.
- Idioma de instrução: Italiano e inglês
- Requisitos: Comprovante de proficiência em italiano ou inglês de acordo com o especificado em <https://www.unive.it/pag/16406/>. O aluno deverá apresentar a proficiência no idioma de instrução das disciplinas pretendidas.
- Mais informações: <https://www.unive.it/pag/12574/?L=0>

● **Università degli Studi di Napoli Federico II**

- Cursos: Agronomia, Arquitetura, Economia, Farmácia, Direito, Engenharias, Medicina, Medicina Veterinária, Biotecnologia, Ciências Políticas, Sociologia, Humanidades, Ciências Naturais, entre outros (<http://www.international.unina.it/general-course-catalogue/>).
- Idioma de instrução: italiano e inglês
- Mais informações: <http://www.international.unina.it/>

● **Università di Bologna - Unibo**

- Cursos: Agricultura, Economia, Administração, Educação, Engenharia, Arquitetura, Humanidades, Linguagem, Direito, Medicina, Farmácia, Biotecnologia, Ciências Políticas, Psicologia, Ciências, Sociologia, Ciências de Esporte, Estatística, Medicina Veterinária, entre outros.
- Idioma de instrução: italiano e inglês
- Mais informações: <https://www.unibo.it/en/international>

MÉXICO

- **Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Occidente – ITESO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- Cursos: Comunicação Social, Arquitetura, Educação, Direito, Nutrição, Filosofia, Psicologia, Engenharias, Contabilidade, Administração, entre outros. Mais informações em: <https://carreras.iteso.mx/>
- Idioma de instrução: espanhol e inglês
- Mais informações: <https://intercambios.iteso.mx>

PAÍSES BAIXOS

- **Hanze University of Applied Sciences**
 - Cursos: Programmes at Institute of Engineering: <https://www.hanze.nl/eng/study-at-hanze/study-programmes/exchange-courses>
 - Idioma de instrução: inglês
 - Mais informações: <https://www.hanze.nl/eng/study-at-hanze/application/application-exchange-students>
- **University of Twente**
 - Cursos: Ciências da Computação, Engenharia Elétrica, Matemática
 - Idioma de instrução: inglês
 - Requisitos: Comprovante de proficiência IELTS 6, TOEFL iBT 80 ou ITP 543, TOEIC 790, CPE ou CAE ou outro especificado em <https://www.utwente.nl/en/education/exchange-students/english-requirements/>
 - Mais informações: <https://www.utwente.nl/en/education/exchange-students/programmes/#introduction>

POLÔNIA

- **Politechnika Krakowska**
 - Cursos: Arquitetura, Ciências da Computação, Engenharias. Mais detalhes em <http://iro.pk.edu.pl/incoming-exchange-students/>. Para 2020/2 não serão aceitas inscrições para o curso de Engenharia Mecânica.
 - Idioma de instrução: inglês
 - Requisitos: Comprovante de proficiência aceitos informados no link <http://iro.pk.edu.pl/documents-certifying-knowledge-of-the-english-language/>
 - Taxa: 6 dólares para carteirinha estudantil
 - Mais informações: <http://iro.pk.edu.pl/incoming-exchange-students/>
- **Universidade de Varsóvia**
 - Cursos: lista disponível em <http://informatorects.uw.edu.pl/en/>.
 - Idioma de instrução: inglês e polonês
 - Mais informações: <http://bwz.uw.edu.pl/informacje-dla-cudzoziemcow/>

PORTUGAL

- **Politécnico do Porto**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- Cursos: na área de Educação (<https://www.esep.ipp.pt/cursos/licenciatura>) e Engenharias (<http://www.isep.ipp.pt/Home>)
- Idioma de instrução: português
- Mais informações: <http://gri.esep.ipp.pt/cooperacao-com-instituicoes-brasileiras/>

- **Universidade da Beira Interior – UBI**

- Cursos: <https://www.ubi.pt/Cursos>
- Idioma de instrução: português
- Mais informações: https://www.ubi.pt/Entidade/incoming_procedimentos

- **Universidade de Coimbra**

- Cursos: <http://www.uc.pt/ects/catalogo>
- Taxa: 20 para taxa de seguro escolar
- Idioma de instrução: português

- **Universidade do Algarve - UALG**

- Cursos: Arquitetura, Artes, Biologia, Comunicação, Educação, Nutrição, Economia, Enfermagem, Engenharias, Farmácia, Administração, Línguas, Psicologia, entre outros.
- Idioma de instrução: português
- Mais informações: <https://www.ualg.pt/pt/content/incoming>

- **Universidade do Minho**

- Cursos: <https://www.uminho.pt/PT/ensino/oferta-educativa/Paginas/Licenciaturas-e-mestrados-integrados.aspx>
- Idioma de instrução: português
- Requisitos: candidatos ao curso de arquitetura deverão apresentar um portfólio e ter completado seis semestres
- Taxa: 2,5 euros
- Mais informações: <https://alunos.uminho.pt/PT/estudantesin/Paginas/ProcedimentosCandidaturas.aspx>

- **Universidade do Porto – UPORTO**

- Cursos: Belas Artes, Biologia, Química, Engenharias, Física, Geologia, Matemática, Ciências de Esporte, Direito, Medicina, Economia, Comunicação, Filosofia, Geografia, História, Línguas, Sociologia, Educação, Psicologia, entre outros. Mais informações: https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=licenciaturas-e-mestrados-integrados.
- Idioma de instrução: português
- Mais informações: https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=internacional-candidatura#prazos

- **Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – UTAD**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- Cursos: Biologia, Geologia, Comunicação, Nutrição, Ciências do Esporte, Economia, Educação, Enfermagem, Engenharias, Línguas, Psicologia, Serviço Social, entre outros. Mais informações: <https://www.utad.pt/estudar/inicio/licenciaturas-mestrados-integrados/>.
- Idioma de instrução: português
- Mais informações: http://www.utad.pt/vPT/Area2/OutrasUnidades/GabineteRelacoesInternacionaisMobilidade/foreign_students/Paginas/foreign-students.aspx

RÚSSIA

● **ITMO University**

- Cursos: na área de Engenharia. Mais informações: https://int.itmo.ru/uploads/ex/exchange_courses_1.pdf.
- Idioma de instrução: Inglês
- Requisitos: ter quatro períodos completos.
- Mais informações: <https://int.itmo.ru/en/exchange>

● **Sechenov University**

- Cursos: Medicina Geral
- Idioma de instrução: inglês
- Mais informações: <https://www.sechenov.ru/eng/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO II
TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO

À Divisão de Mobilidade para o Exterior/SRI,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o edital nº _____, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na Universidade Federal do Espírito Santo, venho por meio deste apresentar minha desistência diante do(s) seguinte(s) motivo(s):

Declaro ter ciência de que esta decisão não poderá ser retificada, de que não poderei retornar ao processo seletivo em caso de arrependimento e das penalidades estabelecidas pelo edital em questão.

Vitória/ES, ____ de _____ de 20 ____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Divisão de Mobilidade para o Exterior/SRI,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o edital nº _____, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na Universidade Federal do Espírito Santo, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Vitória/ES, ____ de _____ de 20__.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

ANEXO IV

AUTO-DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA BÁSICA EM IDIOMA ESPANHOL

(Favor preencher digitalmente, imprimir e assinar)

Em atenção ao Edital XXXX, eu, _____, matrícula na Ufes nº _____, declaro que atendo ao pré-requisito exigido de possuir domínio básico no idioma espanhol, conforme discriminado abaixo:

NÍVEL BÁSICO: É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e estandardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer, etc.) É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)